

tigo 139.º e n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 99/2003 do Código do Trabalho:

Pelo prazo de 36 meses em resultado de aditamento efectuado ao contrato por mútuo acordo:

David Tomé de Almeida — auxiliar técnico de turismo, com data de renovação de 1 de Agosto de 2005.

José Manuel Marques Ferreira — auxiliar técnico de turismo, com data de renovação de 1 de Agosto de 2005.

Roberto José Paiva Dias — guarda-nocturno, com data de renovação de 1 de Agosto de 2005

Sónia Margarida Lopes Rodrigues — técnica na área da administração pública e autárquica, com data de renovação de 6 de Agosto de 2005.

Pelo prazo de 12 meses em resultado de renovação do contrato por mútuo acordo:

Carlos Alberto Santos Oliveira — técnico superior de planeamento regional e ordenamento do território, com data de renovação de 1 de Agosto de 2005.

8 de Agosto de 2005 — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO**

**Edital n.º 523/2005 (2.ª série) — AP.** — O presente quadro de pessoal foi elaborado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89 de 6 de Outubro e 141/2001 de 24 de Abril.

**Quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo**

O presente quadro de pessoal foi elaborado nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89 de 6 de Outubro, e 141/2001, de 24 de Abril.

Grupo de pessoal	Categoria	Escalações								Número de lugares				
		1	2	3	4	5	6	7	8	Prov.	Vagos	A. criar	A. exting.	Total
Chefia .....	Chefe de secção .....	337	350	370	400	430	460	-	-	1	-	1	-	2
Assistente administrativo .....	Assistente administrativo especialista .....	269	280	295	316	337	-	-	-	1	-	-	-	-
	Assistente administrativo principal .....	222	233	244	254	269	290	-	-	1	-	-	-	10
	Assistente administrativo .....	199	209	218	228	238	249	-	-	6	-	-	-	-
Auxiliar .....	Coveiro .....	155	165	181	194	214	228	-	-	3	2	-	-	5
	Enc. brig. de serviços de limpeza .....	204	214	222	238	249	-	-	-	2	-	-	-	2
	Cantoneiro de limpeza .....	155	165	181	194	214	228	-	-	21	4	-	-	25
	Auxiliar de serviços gerais .....	128	137	146	155	170	184	199	214	6	2	-	-	8
	Sonoplasta .....	181	184	189	199	209	218	-	-	1	-	-	-	1
	Motorista de ligeiros .....	142	151	160	175	189	204	218	233	2	-	-	-	2
	Auxiliar administrativo .....	128	137	146	155	170	184	199	214	2	-	-	-	2
	Vigilante .....	128	137	146	155	170	184	199	214	2	-	-	-	2
	Fiel de mercados/feiras .....	142	151	165	181	194	209	222	238	1	-	-	-	1
Chefia .....	Encarregado .....	285	290	295	305	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Operário qualificado .....	Calceteiro principal .....	204	214	222	238	254	-	-	-	-	-	-	-	-
	Calceteiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	-	-	-	-	-

**JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA**

**Aviso n.º 6285/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, foi deliberado em 2 de Agosto de 2005, renovar o contrato a termo certo por um período de seis meses, a partir de 1 de Outubro de 2005, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, com José Carlos de Albuquerque Matos, auxiliar serviços gerais.

3 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Bento Silveira Raçães*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE GIÃO**

**Aviso n.º 6286/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, foi renovado o contrato a termo certo, celebrado com o trabalhador Artindo Lopes Freitas, na categoria de cantoneiro de vias, operário semi-qualificado, pelo prazo de seis meses, cujo contrato terminará em 3 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98 de 17 de Julho. [Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

3 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, (*Assinatura ilegível*).

**JUNTA DE FREGUESIA DE LIGARES**

**Aviso n.º 6287/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro que, esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo, por um ano, com Carla Sofia Guerra Trigo com a categoria de auxiliar de serviços gerais.

16 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Jorge Miguel Pessoa*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA**

**Aviso n.º 6288/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Junta de Freguesia proferido em 29 de Julho de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo, com António Duarte Batista e Maria Leonida Silva Jesus, na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de um ano com início em 1 de Agosto de 2005.

2 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Luís de Jesus Oliveira Amaral*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO**

**Aviso n.º 6289/2005 (2.ª série) — AP.** — Conforme estipula o n.º 1, alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, foi prorrogado, por mais um ano o contrato de trabalho a termo certo celebrado, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/89, de 17 de Julho, com Ivan Prokrip na categoria de coveiro, com início em 1 de Agosto de 2005.

4 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Filipe Gonçalo de Faria Santos*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARCOS DA SERRA**

**Aviso n.º 6290/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da oferta pública de em-

Grupo de pessoal	Categoria	Escalaões								Número de lugares				
		1	2	3	4	5	6	7	8	Prov.	Vagos	A criar	A exting.	Total
Operário qualificado .....	Pedreiro principal .....	204	214	222	238	254	—	—	—	4	5 (a)	—	—	37
	Pedreiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	3		—	—	
	Serralheiro principal .....	204	214	222	238	254	—	—	—	1		—	—	
	Serralheiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	—		—	—	
	Jardineiro principal .....	204	214	222	238	254	—	—	—	6		—	—	
	Jardineiro .....	142	151	160	170	184	199	214	233	17		—	—	
<i>Total</i> .....										82	15	1	—	98

6 de Junho de 2005 — A Presidente da Junta de Freguesia, (*Assinatura ilegível*.)